

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Comissão Gestora da A3P-SEMAS/PA).

Parágrafo único. A Comissão Gestora da A3P-SEMAS/PA tem por objetivo coordenar a implantação e a realização de atividades do Programa de gestão socioambiental a ser instituído na Secretaria.

Art. 2º A Comissão Gestora da A3P – SEMAS/PA será composta pelas unidades administrativas da SEMAS, representadas pelos seguintes servidores:

- I- DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DGAF
- a) Brenda Melise Morbach Paredes Hachem, matrícula nº 4721227/2;
- b) Gleissy Jesus Castro, matrícula nº 57176457/3;
- c) Maria de Belém Soares Ribeiro da Silva, matrícula nº 5963911/1;
- d) Lília Maria Santana dos Santos, matrícula nº 5077109/2;
- e) Anderson Cardoso Leal, matrícula nº 5946269/1;
- f) Fabricio Darley Paixão Fernandes, matrícula nº 97571284/2; e
- g) Késsia de Fátima Cunha Pantoja, matrícula nº 5961402/1.

II- DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA

- a) Romulo Henrique Alvorada Ferreira, matrícula nº 5911161/4.

III- NÚCLEO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – NEL

- a) Andressa Dourado Rodrigues Solano de Carvalho, matrícula nº 5914607/2.

IV- DIRETORIA DE ORDENAMENTO, EDUCAÇÃO E DA DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL – DIORED

- a) Luciano Louzada do Couto, matrícula nº 5961613/1.

V- DIRETORIA DE METEOROLOGIA, HIDROLOGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS BIOECONOMIA, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS – DIMUC

- a) Camilla Penna de Miranda Figueiredo, matrícula nº 5904235/3.

VI- CONSULTORIA JURÍDICA- CONJUR

- a) Alex Palheta Nunes, matrícula nº 97571456/2.

VII- DIRETORIA DE NÚCLEOS REGIONAIS – DINUR

- a) Elisama Cancio Moreira, matrícula nº 5922809/2.

Art. 3º São atribuições da Comissão Gestora da A3P – SEMAS/PA:

- I – realizar o diagnóstico ambiental da instituição;
- II – elaborar o Programa de gestão socioambiental da SEMAS/PA;
- III – elaborar o Plano de sensibilização dos servidores para implantação da A3P;
- IV – avaliar e monitorar periodicamente a implantação do Programa A3P na SEMAS/PA;
- V – efetuar o registro das informações no Sistema de Responsabilidade Socioambiental (RESSOA);
- VI – propor a edição ou revisão de normas e instrumentos técnicos para as ações e soluções relativas à implementação da A3P;
- VII – propor pautas para reuniões; e
- VIII – promover a publicização das ações de implementação da A3P aos servidores, estagiários e terceirizados.

§1º O Programa de gestão socioambiental deve estabelecer objetivos e metas a serem alcançados por todas as unidades administrativas da SEMAS/PA.

§2º O sistema RESSOA é um sistema de monitoramento online disponibilizado pelo Ministério do Meio Ambiente para os órgãos que aderem ao Programa A3P.

Art. 4º A Coordenação Geral da Comissão Gestora da A3P – SEMAS/PA será exercida pela servidora Brenda Melise Morbach Paredes Hachem, matrícula nº 4721227/2, a quem compete:

- I – coordenar as atividades da Comissão Gestora para cumprimento de suas atribuições;
- II – elaborar a pauta das reuniões, conforme deliberação da Comissão Gestora;
- III – convocar e presidir as reuniões da Comissão Gestora;
- IV – solicitar a designação ou destituição de membro da Comissão Gestora;
- V – registrar a frequência dos membros nas reuniões;
- VI – elaborar relatório sintetizado de cada reunião;
- VII – elaborar relatório anual das ações desenvolvidas pela Comissão Gestora, com a anuência dos membros; e
- VIII – praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão Gestora.

§1º As reuniões deverão ocorrer, no mínimo, 1(uma) vez por mês e poderão ser realizadas por videoconferência.

§2º As reuniões serão convocadas por meio do correio eletrônico institucional, com no mínimo 5(cinco) dias de antecedência, devendo constar a pauta e demais informações necessárias aos participantes.

§3º Poderão ser convidados a participar das reuniões, representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como profissionais e especialistas ligados ao tema, que possam contribuir para a implementação da A3P na Secretaria.

§4º Os relatórios sintetizados serão enviados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, aos membros da Comissão Gestora, para, querendo, proporem, em igual prazo, a complementação das informações, as quais serão avaliadas pela Coordenadora Geral da Comissão e poderão compor o relatório anual de que trata o inciso VI.

Art. 5º O membro da Comissão Gestora cuja frequência seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de reuniões no semestre, poderá ser substituído por outro servidor da mesma unidade administrativa que tiver representado. Parágrafo único. A ausência nas reuniões poderá ser justificada à Coordenação Geral da Comissão Gestora da A3P – SEMAS/PA, que avaliará a necessidade de substituição do servidor.

Art. 7º A comunicação entre seus membros da Comissão ocorrerão, preferencialmente, por meio do correio eletrônico institucional.

Art. 8º As atividades exercidas pelos membros da Comissão Gestora da A3P – SEMAS/PA serão consideradas como exercício efetivo de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remunerada.

Art. 9º A Secretaria de Gestão Administrativa e Tecnologia (SAGAT) dará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Gestora da A3P – SEMAS/PA.

Art. 10. É dever de todo servidor, estagiário e terceirizado da SEMAS/PA, no exercício de suas funções, colaborar com a execução das atividades da Comissão Gestora.

Art. 11. Os casos omissos na aplicação desta Portaria serão decididos pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 12. Fica revogada a Portaria SEMAS nº 1.303, de 18 de setembro de 2015.

Art. 13. A vigência desta Portaria terminará com a expiração do prazo de 5(cinco) anos do Termo de adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública -A3P, firmado entre a SEMAS/PA e o Ministério de Meio Ambiente.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de março de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 778777**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 00551/2022 - GAB/SEMAS**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 00223, de 15 de fevereiro de 2022 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.872, de 22 de fevereiro de 2022.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2022/66439 - SEMAS/PA

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 016/2022- SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa J V PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS S/S LTDA, os servidores: HIGO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 5945962/2 como fiscal Titular, THIEGO GEORGE DA CUNHA NACIF, matrícula nº 57174061/2 como fiscal suplente e ANDERSON VALENTE DE FREITAS matrícula 5913364/3 como fiscal suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 17 de março de 2022.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LEOPERCIO BARBOSA FÔRO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

**Protocolo: 778469**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0550/2022 - GAB/SEMAS 29 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Reunir com o Diretor do Parque Ambiental, para tratar da reforma da cobertura do prédio de Paragominas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas/PA

Período: 30/03 a 31/03/2022 – 01 e ½ diária.

Servidor:

- 5945962/2 - HIGO COSTA DOS SANTOS – (Assessor)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 778451**

**PORTARIA Nº 0469/2022 - GAB/SEMAS 21 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Participar de ações de inspeção Naval "operação ágata", integrada com órgãos de Segurança pública do Estado do Pará e agências Governamentais, no combate a ilícitos ambientais"

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém

Destino: Marajó

Período: 20/03 à 30/03/2022 – 10 e ½ diária.

Servidores:

- 57214826/1 – IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR – (Técnico em Gestão de Meio ambiente)

- 5954893/1 – BRUNNO DOS SANTOS FERNANDES - (Técnico em Gestão de Meio ambiente)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 774131**

**PORTARIA Nº 0499/2022 - GAB/SEMAS 23 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria prévia em PMFS/POA I, localizado nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Juruti/PA (com acesso por Santarém)

Período: 04/04 à 08/04/2022 – 04 e ½ Diárias.

Servidores:

-57174821/2 - CARLOS VICTOR PEREIRA LEITÃO - (Engenheiro Florestal)

-5954888/1 - PAULA FRANCYNETH N. SILVA DE MORAES- (Engenheiro Florestal)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 775644**